



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Paraná 155 - Centro  
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000  
CNPJ 75.380.071/0001-66



**GOVERNO QUE TRANSFORMA**  
"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"  
GESTÃO 2025/2023

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de estrutura de som e iluminação, palco, stands, pavilhões, gerador de energia, conjunto de mesas e cadeiras plásticas, sanitários químicos, caminhão trio elétrico e ambulância com condutor socorrista, para realização do evento **“Arraiá e Cavalgada Sertaneja”**, a ser realizado nos dias **27 e 28 de junho de 2026**, no município de Rondon/PR.

**Justificativa:** A contratação se faz necessária para garantir o sucesso e a segurança dos eventos públicos mencionados, promovendo momentos de diversão, lazer e cultura para a comunidade de Rondon e região. A contratação de empresa(s) especializada(s) assegura a montagem, operação e desmontagem adequadas, evitando problemas técnicos e garantindo a realização conforme planejado.

#### 1.1. Planilha de Preços:

A contratação encontra-se dentro dos valores de mercado, conforme pesquisa realizada e análise comparativa com eventos similares. O valor total estimado é de R\$ 180.773,29 (cento e oitenta mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos), conforme planilha em anexo.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação será de 03 (três) meses contados da homologação do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Paraná 155 - Centro  
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000  
CNPJ 75.380.071/0001-66



**GOVERNO QUE TRANSFORMA**  
"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"  
GESTÃO 2025/2028

## 3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 3.1. Sustentabilidade:

Conforme Edital.

### 3.2. *Indicação de marcas ou modelos* (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

Não se aplica.

### 3.3. Da exigência de amostra

Não serão exigidas amostras.

### 3.4. Garantia da contratação

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

## 4 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 4.1. Condições de Entrega/Execução

4.1.1 A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) executar os serviços durante os dias 27 e 28 de junho de 2026, no município de Rondon, em local definido pela Administração

4.1.2 A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) concluir a montagem dos produtos/equipamentos **até o dia 26/06/2026**, para possibilitar a vistoria pelos (responsáveis) fiscais designados no contrato, que deverão ser comunicados pelas contratadas logo após a conclusão da montagem, bem como para possibilitar a vistoria a ser realizada pelo Corpo de Bombeiros (**Exceto para o Lote de Locação de Sanitários Químicos**).

4.1.2 A vencedora do **Lote de Locação de Sanitários Químicos** deverá concluir a montagem/instalação dos equipamentos até às **12:00 horas do dia 27/06/2026**.

4.1.3 A desmontagem e retirada dos produtos/equipamentos deverá ocorrer a partir do dia **29/06/2026**.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



**GOVERNO QUE TRANSFORMA**

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

GESTÃO 2025 / 2028

4.1.4 A empresa vencedora do Lote - Locação de som e iluminação para shows deverá manter o responsável técnico/operador de som durante todo o evento, a partir das 19 horas do sábado (dia 27/06) e a partir das 10 horas do domingo (dia 28/06), devendo dar suporte para os shows dos artistas consagrados, bem como para os shows e apresentações de artistas locais/regionais.

4.1.5 Os profissionais responsáveis pela montagem e desmontagem das estruturas/equipamentos deverão atender aos requisitos estabelecidos na NR35 e NR10, referente a execução de serviços em altura e energia, devendo também ser atendido as exigências de segurança do Corpo de Bombeiros.

4.1.6 **A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) arcar com todas as despesas relativas ao objeto, tais como: taxas, tributos, impostos, frete, montagem e desmontagem, deslocamentos, transportes, estadia, alimentação e outros, sem exibir quaisquer ônus adicionais além do proposto inicialmente.**

## 5 PAGAMENTO

### 5.1. Forma de pagamento

Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do(s) produto(s)/serviço(s), mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria representante.

## 6 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 6.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### 6.2. Exigências de habilitação

Além dos documentos/certidões fiscais e trabalhistas de praxe já necessários para o processo licitatório, especificadamente para este procedimento as licitantes devem apresentar:

#### 6.2.1. Qualificação Técnica



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



**GOVERNO QUE TRANSFORMA**

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

GESTÃO 2021/2024

- a) Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, certidão ou declaração, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em folha timbrada, com a identificação e assinatura do responsável legal da empresa declarante, comprovando ter o licitante lhe fornecido/prestado materiais/serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, de forma satisfatória **(Para todos os Lotes)**.
- b) Certidão de Registro e Regularidade da empresa proponente junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, ou outro órgão equivalente, dentro de seu prazo de validade **(Exceto para os Lotes: - Locação de Conjunto de Mesa e Cadeiras Plásticas; - Locação de caminhão trio elétrico com som acoplado e palco p/ locução do evento; - Locação de Ambulância com condutor socorrista para festa)**.
- c) Certidão de Registro e Regularidade do responsável técnico da empresa proponente junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, ou outro órgão equivalente, dentro do seu prazo de validade **(Exceto para os Lotes: - Locação de Conjunto de Mesa e Cadeiras Plásticas; - Locação de caminhão trio elétrico com som acoplado e palco p/ locução do evento; - Locação de Ambulância com condutor socorrista para festa)**.
- d) Declaração de Responsabilidade Técnica, conforme modelo a ser disponibilizado, cujo nome deverá constar na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à execução do objeto da presente licitação **(Exceto para os Lotes: - Locação de Conjunto de Mesa e Cadeiras Plásticas; - Locação de caminhão trio elétrico com som acoplado e palco p/ locução do evento; - Locação de Ambulância com condutor socorrista para festa)**.
- e) Declaração de Responsabilidade sobre funcionários e terceiros, conforme modelo a ser disponibilizado **(Para todos os Lotes)**.
- f) Apresentação do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) da licitante, conforme norma regulamentadora NR-07 da portaria nº 24, de 29/12/1994 **(Exceto para os Lotes: - Locação de Conjunto de Mesa e Cadeiras Plásticas; - Locação de sanitários químicos; - Locação de caminhão trio elétrico com som acoplado e palco p/ locução do evento; - Locação de Ambulância com condutor socorrista para festa)**.
- g) Apresentação do PGR (Programa de Gerenciamento de Risco) da licitante, conforme portaria nº6730 de 09/03/2020 **(Exceto para os Lotes: - Locação de Conjunto de Mesa e Cadeiras Plásticas; - Locação de sanitários químicos; - Locação de caminhão trio elétrico com som**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



**GOVERNO QUE TRANSFORMA**

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"  
RESOLUÇÃO 2025/2028

acoplado e palco p/ locução do evento; - **Locação de Ambulância com condutor socorrista para festa).**

h) Autorização Ambiental emitida pelo IAT para transportes dos resíduos até a destinação final **(Exclusivamente para o Lote de Locação de Sanitários Químicos).**

i) Licença Ambiental de Operação - LAO, conforme a Resolução nº 420/2004 da ANTT, de 12/02/2004 que dispõe sobre o transporte de banheiros ecológicos ou químicos **(Exclusivamente para o Lote de Locação de Sanitários Químicos).**

j) Autorização para lançamentos de efluentes líquidos exclusivamente sanitários emitida pela SANEPAR **(Exclusivamente para o Lote de Locação de Sanitários Químicos).**

k) Apresentar Licença IBAMA - Cadastro Técnico Federal do IBAMA **(Exclusivamente para o Lote de Locação de Sanitários Químicos).**

l) Licença/Alvará Sanitária(o) Municipal **(Exclusivamente para os Lotes: - Locação de Sanitários Químicos; - Locação de Ambulância com condutor socorrista para festa).**

m) Comprovação de registro e regularidade da empresa proponente junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES **(Exclusivamente para o Lote de Locação de Ambulância com condutor socorrista para festa).**

n) Certificado de Registro e Regularidade da empresa proponente e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Medicina – CRM ou outro órgão equivalente, dentro do prazo de validade **(Exclusivamente para o Lote de Locação de Ambulância com condutor socorrista para festa).**

### 7 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor total estimado é de **R\$ 180.773,29 (cento e oitenta mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos).**

### 8 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento através de recursos estaduais e eventual contrapartida do município.

8.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:



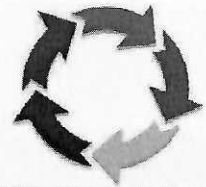
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



**GOVERNO QUE TRANSFORMA**

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

GESTÃO 2025/2028

| UN.FUNÇÃO/SUB-FUN/PROG/DEST/PROJ-AT/NOME.PROJ-AT. |    |     |    |   |    | CAT. ECON                       |                 |                                    |
|---|----|-----|----|---|----|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| 0901  | 13 | 392 | 04 | 2 | 25 | MANUTENÇÃO CULTURAL E CIDADÃNIA | 3.3.90.39.12.00 | LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS |

Rondon, em 04 de maio de 2026.

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO**

**Fabio Serafim da Silva**